

P.^a o Cap.^m José Leme da Silva, Em Jaguary

Recebi duas cartas de VM.^{ce} datadas em 6 e 10 do Corrente com seis prezos, q ficam na Cadeya, e os tres q remeteo p.^a Soldados, parece me q logo lhes mandei Sentar praça, e se escuzei algum, lá apparecerá com desp.^o.

VM.^{ce} averigue bem e me infr.^e se a Comp.^a de Tolledo hé ou nam desta Capitania, e se está p.^a cá das terras, q por vezes tem usurpado os de Minas Ger.^s e entre tanto não mande VM.^{ce} fazer delig.^{as} a mesma Campanha. D.^s G.^e a VM.^{ce} S. Paulo a 13 de 9br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha

P.^a o Agostinho do Prado Villas Boas, em Mogy Mirim

O Tenente Antonio Luiz de Moraes me entregou a Carta de VM e o Dezertor José Cardoso e VM faça por prender o outro Camarada que com elle tão bem fugio do Serviço.

D.^s G.^e a VM m.^a a.^a S. Paulo a 13 de Novembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Claudio Bicudo de Mendouça, em Mogy-Mirim

Vejo a Carta de VM de seis do corrente, e vistas as difficuldades que VM encontra a respeito das recrutas que lhe ordeney fizesse, e como pelas listas que cá estavam e noticias que me tem vindo sey que ainda há muitos Solteiros, determino incumbir esta deligencia ao Tenente Antonio Luis de Moraes. Pissarro, que a poderá fazer com melhor commodidade por não ser ainda tão velho e por mais descansar a VM, e



lhe evitar os perigos em que está com quaes quer ordens que lhe forem, em razão de VM não saber ler, e poder revaler as ordens quem lhas lêr, estou na resolução de dar baixa ou reformar a VM. prover ao mesmo Tenente e precizalo a tirar Patente de Capitão. D.^s G.^e a VM. São Paulo a 13 de 9br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a a Camera desta Cidade

Em prompta providencia da Carta de VM datada em onze do Corrente, logo determinarey ao Tenente Coronel Comandante do Regimento de Voluntarios Reaes, vedace que nem o Soldado Vicente Antonio de Sá, nem outro algum do mesmo regimento cometessem mais a transgressão de matarem e cortarem rezes. A mesma Ordem destribuhy para o Regimento de Infantaria, e se VM.^{ces} descobrirem que não se observa me dem logo conta, para fazer proceder ao merecido exemplar Castigo.

Tambem tive noticia que hum Auxiliar fazia a mesma transgressão e já ordeney se obstivesse della e VM.^{ces} procederão contra quem a cometer que eu estou pronto a auxilialos para fazerem observar as Leys e se evitarem os prejuizos do rendimento do Subsidio Literario e dessa Camera.

D.^s G.^e a VM. São Paulo a 13 de 9br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr.^{es} Juiz Presidente e mais Officiaes da Camera desta Cidade de São Paulo.

P.^a o Cap.^m Antonio Luiz Pereira, em Ubatuba

Hontem receby duas Cartas de VM com datas de trinta e hum do mes passado e de tres do corrente, e bem faria VM em remetermas logo antes de me terem chegado outras Cartas

